

**Edital CL N° 01/24 — Eleição para Coordenação e Vice-coordenação do Curso de
Licenciatura em Geografia**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COMISSÃO LOCAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA
ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
GEOGRAFIA**

A Comissão Local (CL) para a Organização do Processo de Consulta Eleitoral para a Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia, instituída pela Determinação de Serviço ESR n° 05/2024, de 25 de abril de 2024, e publicada em 16 de maio de 2024 no Boletim de Serviço desta universidade, convoca os docentes e discentes para o processo de consulta para escolha de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Geografia para o quadriênio 2024/2028, nos termos Resolução CUV n° 104/1997 e 068/2009, em conformidade com o disposto a seguir:

1 CALENDÁRIO

1.1. Inscrição de Chapas: de 29 de maio de 2024 (quarta-feira) a 05 de junho de 2024 (quarta-feira).

A homologação das chapas inscritas será divulgada no dia 06 de junho de 2024 (quinta-feira), no site <https://campos.uff.br/>. Uma vez homologadas as inscrições e passado o tempo de recursos, será realizado o pedido à equipe STI/UFF para a criação da consulta eleitoral pelo *Sistema de Eleições On-line Helios Voting* (através do portal CITSmart/UFF).

1.2. Apresentação das propostas das chapas inscritas: entre os dias 10 e 11 de junho de 2024 poderão ser veiculadas propostas das chapas inscritas através de correio eletrônico institucional.

1.3. Realização da consulta pública: a Consulta será realizada a partir das 8h do dia 24/06/2024 (segunda-feira) até as 21h do dia 26/06/2024 (quarta-feira), pelo *Sistema de Eleições On-line Helios Voting*.

1.4. Apuração: A apuração dos votos se dará no dia 27 de junho de 2024 (quinta-feira).

1.5. Proclamação dos resultados: Entre os dias 27 de junho e 04 de julho de 2024 a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral por meio do site <https://campos.uff.br/>.

1.6. Apresentação de recursos ao Colegiado de Unidade - por meio do correio eletrônico eleicao.bach.comissao@gmail.com

1.6.1. Quanto à inscrição de chapas, no dia 07 de junho de 2024 (sexta-feira).

1.6.2. Quanto ao resultado da consulta, no dia 05 de julho de 2024 (sexta-feira).

1.7. Homologação do resultado: entre os dias 05 e 12 de julho de 2024.

2 INSCRIÇÕES:

Os(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) deverão realizar a inscrição de candidatura por meio do correio eletrônico eleicao.bach.comissao@gmail.com entre os dias 29 de maio de 2024 (quarta-feira) e 05 de junho de 2024 (quarta-feira), registradas em formulário próprio (Anexo 1).

3 ELEGIBILIDADE:

3.1. Docentes lotados no Departamento de Geografia do ESR (Art. 28, Res. 104/97)

3.2. Não poderão candidatar-se:

3.2.1. Docentes que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF.

3.2.2. Docentes em licença sem vencimento

3.3. As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelo(a) candidato(a) a Coordenador(a) e seu(sua) Vice-Coordenador(a) (conforme Anexo 1).

4 VOTANTES:

4.1. Docentes lotados em departamentos de Ensino que ofereçam créditos para o Curso de Licenciatura em Geografia (Art. 19, Inciso V, Resolução 104/97)

4.2. Discentes inscritos em disciplinas do Curso de Licenciatura em Geografia.

4.3. O(A) eleitor(a) que estiver incluído(a) em mais de um dos segmentos deverá votar conforme o número de matrícula mais antigo na universidade

4.4. Não poderão votar:

4.4.1. O(a) discente que estiver com matrícula trancada na data consulta eleitoral.

4.4.2. O(a) docente que estiver com o contrato de trabalho suspenso, em licença sem vencimentos ou à disposição de órgão fora da UFF.

5 CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública será realizada a partir das 8h do dia 24/06/2024 (segunda-feira) até as 21h do dia 26/06/2024 (quarta-feira), pelo *Sistema de Eleições On-line Helios Voting*. As(os) eleitoras(es) receberão antecipadamente aviso automático e orientações pelo seu endereço eletrônico cadastrado na UFF (verifiquem suas caixas de mensagens a partir do dia 10/06/2024).

6 APURAÇÃO

6.1. A apuração dos votos se dará no dia 27 de junho de 2024 (quinta-feira), no período da manhã, de forma remota e em reunião aberta, juntamente com a equipe STI/UFF, acessada por meio de *link* do aplicativo *google meeting*, a ser divulgado.

6.2. Para a contagem dos votos, serão aplicados os valores determinados no art. 52, §4º da Resolução do CUV n.º 104/1997 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais).

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A consulta à comunidade acadêmica do Curso de Licenciatura em Geografia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional é regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF nº 104/97 e suas alterações feitas pela Resolução nº 068/2009.

7.2. Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Local para a Organização do Processo de Consulta da Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia.

7.3. Cabe recurso ao Colegiado da Unidade, com efeito suspensivo, sobre as decisões proferidas pela CL, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu Art. 11 § 2º.

Campos dos Goytacazes, 28 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGOLI

Docente - Presidente da Comissão

SIAPE nº 1744420

MARIA CARLA BARRETO SANTOS MARTINS

Titular docente

SIAPE nº 1933356

SILVANA CRISTINA DA SILVA

Titular docente

SIAPE nº 1965535

ARYLSON FIGUEIREDO DA SILVA

Titular Técnico Administrativo

SIAPE nº 3364889

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

Titular Discente

Matrícula UFF nº 22006709

ELIS DE ARAÚJO MIRANDA

Suplente docente

SIAPE nº 1668658

EUGÊNIA MACIEL MANHÃES

Suplente discente

Matrícula UFF nº 218067168

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Solicitamos à COMISSÃO LOCAL (CL) PARA A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA a inscrição da nossa chapa na Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para Escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Geografia para o quadriênio 2024/2028, regida pelo Edital CL 01/2024.

Candidato(a) ao Cargo de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Geografia:

Nome: _____

Matrícula SIAPE: _____

E-mail institucional: _____

Candidato(a) ao Cargo de Vice-coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Geografia:

Nome: _____

Matrícula SIAPE: _____

E-mail institucional: _____

Requeremos a inscrição da chapa acima identificada e declaramos conhecimento dos termos do edital e seus anexos, do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF - Resolução CUV nº104/97 (RGCE) - e demais regras aplicáveis ao presente processo de consulta.

Campos dos Goytacazes (RJ), _____ de _____ de 2024.

Candidato(a) ao Cargo de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Geografia

Candidato(a) ao Cargo de Vice-Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Geografia